Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.601
DE 17 DE AGOSTO DE 1992

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 20.000.000,00 PARA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr$ 20.000.000,00 para atender despesas com a contratação de advogados especializados, para defesa de interesses do município, em processos judiciais de desapropriação de gleba de terras para ampliação do 1º Distrito Industrial, em 2ª instância.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

HABITAÇÃO E URBANISMO
Urbanismo
3000-Despesas de Capital
4120-Inversões Financeiras(desapropriações)..... Cr$ 20.000.000,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 de agosto de 1992

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário